

PORTARIA TRT GP Nº 253/2006

João Pessoa, 14 de agosto de 2006

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 12.786/2006,

R E S O L V E

Aplicar ao servidor MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fincas no artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o disposto nos artigos 116, III e XI, e 117, I e V, também da Lei Estatutária.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBRAGA

Juíza Vice-Presidente no Exercício da Presidência